

Taquaritinga, 5 de novembro de 2.018.

Ofício nº 249/2018

Prezado Senhor:

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, através de seu Superintendente infra-assinado, em reconhecimento ao Ofício nº 641/2018 desta egrégia Câmara, protocolado no SAAET sob nº 1.202/18, referente à Indicação nº 255/2018 do nobre Vereador Genésio Aparecido Valensio, vem através deste informar que consideramos louvável a indicação em comento, visando a possibilidade de se desenvolver projeto de lei que conceda tarifas de água e esgoto de baixa renda às famílias carentes de nosso município, porém, tal assunto deve ser abordado de uma forma global e não pontual, uma vez que abrange toda estrutura organizacional, econômica e administrativa do SAAET para sua implementação, envolvendo outros fatores de maior complexidade, sendo um deles o impacto financeiro que tal medida acarretaria aos cofres do SAAET, inclusive renúncia de receita.

Ademais, deve ser abordada em tal discussão, a aplicação das tarifas comercial, industrial e residencial que, atualmente, apesar de constarem no regulamento do SAAET, não estão sendo cobradas, aliás, nunca foram colocadas em prática por motivo que desconhecemos.

Também deve ser feito um amplo estudo, bem como a criação de uma tarifa exclusivamente de esgoto, tanto residencial, comercial e industrial para imóveis que possuam poços artesianos (que não pagam tarifa de água), mas despejam todo esgoto nos emissários do SAAET sem nenhum custo de tratamento.

Deve também ser feito um amplo estudo e levantamento de todos os imóveis que despejam águas pluviais indevidamente nos emissários de




esgoto, causando, durante as chuvas, entupimento de emissários, coletores, galerias, PVs e redes, ocasionando retorno de esgoto nas residências, trazendo enorme prejuízo à Autarquia, tanto na manutenção dos mesmos quanto ao alto volume despejado na Estação de Tratamento de Esgoto – E.T.E. do município, prejudicando a sua eficiência.

Também deve ser feito um amplo estudo e regulamentação do despejo de resíduos de óleos e graxas, tanto no emissário de esgoto quanto nas galerias de água pluviais de imóveis que possuem oficinas mecânicas, postos de gasolina, entre outros.

Considerando que sempre buscamos a melhoria contínua de nossos serviços para que estes atendam às necessidades de toda população, realizaremos uma minuciosa apreciação do solicitado e apreciações futuras.

Sendo estas as informações que esta Autarquia tinha a prestar, prevalecemo-nos da oportunidade para nos colocarmos à disposição para esclarecimentos adicionais, bem como para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº Manoel Silveira Bueno Neto
Superintendente

Ilmo Sr.
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga
Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156 - Centro